



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1033

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da aluna **Virgínia Caetano Corrêa**, constante do requerimento nº 3754/96, referente à sua matrícula na disciplina "Ginástica" (EFD 302), em caráter facultativo.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente